



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CAMPUS DA UFC EM RUSSAS**  
**NÚCLEO DE SOLUÇÕES EM SOFTWARE (N2S)**  
**SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO**  
**EDITAL Nº 01/2017**

A Coordenação do Núcleo de Soluções em Software (N2S) torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de estagiários seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

**Período de Inscrição:** 03 a 07 de Julho de 2017.

**Site de Inscrição:** <http://www.russas.ufc.br/>

**Total de Vagas:** 18 (dezoito) vagas (Vide Quadro 1).

Quadro 1

Dias/Horários	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
08:00 – 10:00	<b>T1</b>	<b>T2</b>	<b>T1</b>	<b>T2</b>	<b>T1</b>
10:00 – 12:00					<b>T2</b>
13:30 – 15:30	<b>T3</b>	<b>T4</b>	<b>T3</b>	<b>T4</b>	<b>T3</b>
15:30 – 17:30					<b>T4</b>

**T1** = Turma 1 (04 vagas)

**T3** = Turma 3 (04 vagas)

**T2** = Turma 2 (05 vagas)

**T4** = Turma 4 (05 vagas)

Os interessados deverão se inscrever no site do Campus para procederem às inscrições entre os dias **03 (três) e 07 (sete) de julho de 2017**.

**1. Requisitos para participação do processo seletivo**

- a) Estar regularmente matriculado nos Cursos de Engenharia de Software ou de Ciência da Computação do Campus da UFC em Russas;
- b) Ter uma carga horária disponível de 10 (dez) horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao estágio, seguindo a distribuição de horários do Quadro 1;
- c) Ter cursado as seguintes disciplinas:
  - **Para o Curso de Engenharia de Software:** Programação Orientada a Objetos, Projeto Detalhado de Software, Fundamentos de Banco de Dados, Gerência de Projetos de Software. **Desejável:** Desenvolvimento de Software para Web.
  - **Para o Curso de Ciência da Computação:** Programação Orientada a Objetos, Análise e Projeto de Sistemas, Fundamentos de Banco de Dados, Desenvolvimento de Software para Web. **Desejável:** Engenharia de Software.

## **2. Documentação exigida no ato da inscrição**

- a) Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
- b) Currículo contendo breve descrição das atividades acadêmicas e/ou profissionais realizadas (atividades complementares, de iniciação à docência, de iniciação acadêmica, cursos técnicos, trabalhos voluntários, etc).

## **3. Do processo seletivo**

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar e Currículo;
- b) Entrevista a ser realizada entre os **dias 12 (doze) e 14 (quatorze) de julho**.

## **4. Do resultado da seleção**

- a) O resultado da seleção será divulgado no **dia 17 (dezesete) de julho** por e-mail e no flanelógrafo das coordenações;
- b) O candidato selecionado deverá entregar na secretaria do curso o Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório (disponibilizado pela Pró-Reitoria de Extensão da UFC – Agência de Estágios), devidamente preenchido até **31 de julho**;
- c) Realizar a matrícula na atividade de Estágio Supervisionado I/II, observando os pré-requisitos entre as atividades (apenas para os candidatos que cumpriram o item anterior);
- d) As atividades do estágio serão iniciadas juntamente com o período letivo do semestre 2017.2.

Russas, 03 de julho de 2017.

  
**Prof. Ms. José Osvaldo Mesquita Chaves**

Coordenador do Núcleo de Soluções em Software (N2S)